

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
PLENÁRIO  
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 04/2024

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao poder executivo Municipal que seja abolida a taxa da contrapartida cobrada pela Secretaria de Agricultura, através da Prefeitura Municipal com as máquinas e outros implementos aos agricultores e demais que trabalham e vivem da agricultura de subsistência, pequenos produtores de verduras e hortaliças da região serranas que necessitam de um suporte e mais atenções do Poder público.

**JUSTIFICATIVA**

Nossos agricultores pequenos e médios trabalhadores que vivem da agricultura de sequeiro e da produção de pequenas áreas de verduras e hortaliças da região serrana, os quais necessitam de políticas públicas eficientes para que todos tenham acesso e garantias dos serviços das máquinas e outros implementos que venha ajudar os agricultores, pequenos produtores de verduras e hortaliças da região Serrana.

Certo do pronto atendimento, reitero votos de elevada estima e consideração

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 06 de agosto de 2024.

  
Antonio Carlos Amarante da Silva  
Vereador

PROCESADO EM 06/08/2024  
kav5  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ.: 00.784.088/0001-80 - CGF.: 06.920.450-0**  
**Fone/Fax: (88)3683.2696**